



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº. 2315/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3812/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 01/03/2022 à 28/02/2023, a contar de 03/01/2024 à 17/01/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 28/02/2024, a contar de 18/01/2024 à 01/02/2024

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2918a Páginas 1 Ano: XII

Data: 13/12/2023



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 2134/2023 DE 13/12/2023

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 2134/2023 de 13/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Município de Campina Grande do Sul, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 866/2022 de 24/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003		FUNDEB	
05.003.12.361.0005.2.012		FUNDEB - Manter Demais ações com FUNDEB do Ensino Fundamental	
130 - 3.1.90.04.00.00	1102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003		FUNDEB	
05.003.12.361.0005.2.012		FUNDEB - Manter Demais ações com FUNDEB do Ensino Fundamental	
131 - 3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Redução:			20.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Município de Campina Grande do Sul, Estado do PR, em 13 de Dezembro de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito

Publicado por:

Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:255CB989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2315/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3812/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 01/03/2022 à 28/02/2023, a contar de 03/01/2024 à 17/01/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 28/02/2024, a contar de 18/01/2024 à 01/02/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D6E7DD3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 70 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação da Lapa, instituída pelo Decreto nº 26.603 de 04.01.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Rejane Maria da Silveira, como responsável pela assinatura dos documentos emitidos pela Escola